



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1573, de 01 de abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos no artigo 7º da Lei Orçamentária Municipal Nº 969/2016.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.886.180,49 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-005 - Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.100,00
04.122.0052.2-007 - Manutenção de Convênios	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.935,26
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.627,57
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	66.608,52
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.950,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.723,96
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	19.121,10
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.161,59
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.082,52
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	52.210,09
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	136.793,92
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	16.715,70



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	37.612,20
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.060,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548.550,39
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	370,00
12.361.0251.2-035 - Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	7.603,82
12.361.0403.2-037 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336.748,50
12.361.0403.2-041 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.513,05
13.122.1005.2-060 - Manutenção da Secretaria de Cultura	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550,00
13.392.0643.2-021 - Manutenção da Secretaria de Turismo	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.195,42
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.126,83
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.329,07
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.058,50
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.652,61
26.782.0710.2-066 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.201,26
26.782.1203.2-048 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	17.344,80
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.233,81
TOTAL	1.886.180,49

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
10.302.0210.1-018 - Construção e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde	



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	350.000,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	462.312,30
99.999.0000.9-003 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00-Reserva de Contingência	1.061.868,19
TOTAL :	1.886.180,49

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard de
publicidade.

Data supra.